



MARINHA DO BRASIL
NAVIO-PATRULHA GRAJAÚ

DIVISÃO DE CONVÉS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Processo Administrativo nº 63346.010149/2025-72)

Dispensa eletrônica Nº 90048/2025

1. Informações Básicas

1.1. Aquisição de duas chaleiras elétricas, um transformador de 220/110V de 5KVA e um transformador de 220/110V de 10KVA ao Navio-Patrulha Grajaú.

2. Descrição da necessidade

2.1. O objeto do presente estudo técnico é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação de duas chaleiras, um transformador de 220/110V de 5KVA e um transformador de 220/110V de 10KVA , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e demais documentos desse edital.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Convés	BRUNO VIDAL MIGUEZ MARINHO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

4.1.1. Em sujeição às normas técnicas, os equipamentos devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes;

4.1.2. A contratada deverá entregar os equipamentos, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, no endereço especificado no instrumento convocatório;

4.1.3. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação do equipamento que será entregue;

4.1.4. A contratada deverá fornecer diretamente os objetos, não podendo transferir a responsabilidade pelo objetos licitados para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

4.1.5. No valor proposto deverá estar incluso todos os custos operacionais, transporte, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do bem; e

4.1.6. A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado foi realizado em consulta direta com fornecedores, o qual, tendo em vista as especificações dos itens a serem fornecidos, são plenamente capacitados ao fornecimento integral destes.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Essa aquisição visa adquirir duas chaleiras elétricas, um transformador de 220/110V de 5KVA e um transformador de 220/110V de 10KVA de modo a suprir as necessidades do Navio-Patrolha Grajaú.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Segue abaixo a descrição detalhada dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT/PDM	UF	QUANT.
1	Chaleira Elétrica Material: Aço Inoxidável Capacidade: 2L Características Adicionais: Desligamento Automático, Base Destacável Tipo: Elétrica Potência Mínima: 1.200 W Voltagem: 110 V ou bivolt Marca: Mondial ou superior	602230	UN	2
2	Transformador 220/110V 10KVA Potência: 5.500W Frequência: 50/60Hz Conexão: 20A Bivolt Entradas: 110/127V ou 220V Saídas: 220V ou 110/127V Marca: K&F ou superior	12879	UN	1
3	Transformador 220/110V 5KVA Potência: 2.000W Frequência: 50/60Hz Conexão: 20A Bivolt Entradas: 110/127V ou 220V Saídas: 220V ou 110/127V Marca: K&F ou superior	12879	UN	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 800,00

8.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não há parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há contratações correlatas a essa contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação encontra-se alinhada com o Planejamento Estratégico do Navio-Patrolha Grajaú e trata-se de uma demanda eventual.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação (resultados pretendidos)

12.1. Com esta contratação, pretende-se garantir a manutenção da capacidade de serventia de bebidas quentes e de compatibilidade elétrica dos eletrodomésticos com o sistema elétrico do Navio. Além da garantia das condições de habitabilidade e conforto, no que se refere a equipamentos eletrodomésticos.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Às providências no que se refere a impactos ambientais a serem adotadas pela CONTRATADA, deverá seguir as normas estabelecidas pela própria CONTRATADA respeitando sempre os atos normativos previstos na legislação brasileira.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os fornecedores deverão atender no que couber os critérios de sustentabilidade ambiental previstos no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis.

15. Declaração de Viabilidade

15.1. Considerando os pressupostos apresentados, esta equipe considera a contratação viável tendo em vista que é necessária a aquisição de equipamentos que possibilitarão uma melhora nas capacidade de serventia de bebidas quentes e conversões de tensões dos equipamentos elétricos da cozinha do Navio-Patrolha Grajaú.

16. Responsável:

BRUNO VIDAL MIGUEZ MARINHO
Segundo-Tenente
Encarregado da Divisão de Convés

17. Aprovação do Ordenador de Despesas

17.1. Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar.

MARCOS PAULO DA CUNHA DO NASCIMENTO
Capitão-Tenente
Ordenador de Despesas